



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 38/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Propostas de **Emendas Parlamentares Nº. 20830001 (André Figueiredo)**, apresentada pelo município de **Iguatú (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Unidade de PSF Alencar II (CNES 2528126)	58.500,00	11979.908000/1177-04
Unidade de PSF Areias (CNES 6072054)	14.443,00	
Unidade de PSF Alencar I (CNES 2528029)	13.500,00	
Unidade de PSF Alto do Juca (CNES 2528142)	13.757,00	
Unidade de PSF Barreiras (CNES 2699931)	12.600,00	
Unidade de PSF Barro Alto (CNES 2528215)	57.600,00	
Unidade de PSF Cajazeiras (CNES 2528258)	12.600,00	
Unidade de PSF Santa Rosa (CNES 2560933)	3.500,00	
Unidade de PSF Vila Centenário (CNES 3003655)	3.500,00	
TOTAL GERAL	190.000,00	TOTAL GERAL

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS